



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
5ª VARA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS  
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO Nº 93.0000455-7 - CLASSE: 5110

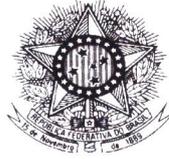
AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO

EXPTE: UNIÃO FEDERAL

EXPDOS: ESPÓLIO DE ARCELINO MARIANO BRAGA E JOANA CLARA DE GUSMÃO BRAGA E OUTROS

**FINALIDADE:** Dar conhecimento a Terceiros de que, neste Juízo, tramita a Ação de Desapropriação por Utilidade Pública (Processo nº 93.0000455-7), em epígrafe, referente ao imóvel denominado “**FAZENDA BOM JARDIM**”, situado no município de Alcântara, neste Estado, em área declarada de utilidade pública; tendo alguns Expropriandos, detentores de benfeitorias no imóvel expropriando, requerido o levantamento total ou parcial do depósito inicial, obtendo deferimento nos termos da decisão proferida às fls. 1140/1140-v, a seguir parcialmente transcrita: “**b) acolho a habilitação** de ROSA ALMEIDA, como filha e sucessora de Eusebio Sanches de Almeida, **nomeando-a como inventariante** deste Espólio, deixando consignado que este ato restringe-se ao objeto da presente lide e que eventuais questionamentos serão resolvidos no Juízo Especializado; **c) Autorizo o levantamento integral**, por ROSA ALMEIDA, da indenização depositada na conta 027.013.610045-6, em nome de Rosalina Almeida, bem assim da indenização depositada na conta 027.013.610044-8, em nome de Eusebio Sanches de Almeida, a primeira, na condição de titular e a segunda na condição de sucessora e inventariante; **declarando extinto o processo, em relação a esses expropriados**, mediante comprovação do respectivo pagamento .....  
*São Luís, 19.09.2018. (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, Juiz Federal.*” **CUMPRE-SE**, na forma e sob as penas da lei.

**ADVERTÊNCIA:** 1) Ficam os Terceiros cientes de que, no prazo deste Edital, poderão opor as impugnações que julgarem de seu interesse.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**  
**5ª VARA**

2) O presente Edital, além de publicado na forma da lei, será afixado no local de costume desta Seção Judiciária, solicitando-se, ainda, a colaboração dos respectivos representantes para sua afixação na Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Fórum da Justiça Comum Estadual, Sindicatos e Escolas, localizados na sede e distritos do Município de Alcântara/MA.

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum “Ministro Carlos Alberto Madeira” - Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5783; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas.  
**correio-eletrônico: 05vara.ma@trf1.jus.br**

Expedido nesta cidade de São Luís, em 20.09.2018. Eu,  (Claudia Celma Santos de Miranda), Diretora da Secretaria da 5ª Vara, conferi.

**JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA**  
Juiz Federal